



Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação

7 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

12 de novembro de 2025 às 10:44

Cco: Dosimetria - Marcia <dosimetria@metrobras.com.br>, METROBRAS@metrobras.com.br, Jessica Teixeira Barbosa <comercial20@prorad.com.br>, comercial@prorad.com.br, comercial@sapra.com.br, sergio@tec-rad.com.br, Administração3 <administracao3@tec-rad.com.br>, fernanda@tec-rad.com.br, tec-rad@tec-rad.com.br, CONTATO@seprorad.com.br, rfredericoloredo@gmail.com

Prezado(a), senhor(a), bom dia

A Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, estabelecida no endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64049-550, vem solicitar, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 Inciso II, cotação de preços para fins de formar preços referenciais (de mercado) para futura e eventual contratação, em procedimento realizado por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

Para isso, solicitamos, por gentileza, orçamento/cotação do item relacionado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (anual)
1	Serviço de monitoração individual externa para radiação X com dosímetros TLD ou OSL de tórax, com avaliações mensais e anuais, incluindo dosímetro TLD ou OSL para monitoração ambiente e de área (padrão).	SERVIÇO/MENSAL	4		

- Informar na proposta valores por (eventuais) dosímetros pedidos/danificados/extraviados (o qual somente será pago se efetivamente ocorrer);
- Informar na proposta valor por leitura de urgência (o qual somente será pago se efetivamente ocorrer);
- A empresa contratada prestará o serviço de Monitoramento Pessoal (Dosimetria Pessoal) através do envio mensal de quatro dosímetros (**três de uso pessoal e individual, utilizados pelos profissionais do setor de Radiologia Odontológica; e um dosímetro padrão**) e seu recolhimento para análise da dose de exposição a qual esses profissionais foram expostos durante suas funções com exposição à radiação ionizante.
- Após a leitura dos dosímetros, o relatório de avaliação é enviado ao setor de Radiologia do curso de Odontologia da UFPI para ciência. Os dosímetros deverão ser entregues e retirados através de serviço postal ou por serviço de transportadora. A contratada, caso seja de seu interesse, poderá dispor o serviço de logística reversa, dessa forma a contratada disponibilizará um código para que a UFPI poste nos correios os dosímetros sem custo.
- As despesas provenientes do encaminhamento dos dosímetros e dos relatórios de dose à UFPI serão com ônus para a empresa contratada."
- Eventual contratação compreenderá 12 meses, podendo ser prorrogada, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Por favor, enviar proposta em papel timbrado, datado e assinado (validade mínima de 60 dias). Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto futuramente contratado, tais como: tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta por meio dos orçamentos que compuseram a pesquisa de preços, esta cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 caso seja contratado - quando sua proposta for a mais vantajosa (geralmente o menor preço por item ou grupo de itens).

A existência de preços cotados não obriga a Administração a contratar.

Aguardamos retorno até às 14h do dia 17/11/2025.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

Prezado Sr. Francisco, bom dia!

Por questões de reajustes internos informamos que no momento estamos impossibilitados de atender a demanda no momento.

Agradecemos pelo contato e desejamos uma excelente quarta feira!!

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Cco: Dosimetria - Marcia <dosimetria@metrobras.com.br>, METROBRAS@metrobras.com.br, comercial@prorad.com.br, CONTATO@seprorad.com.br, rfredericolored@gmail.com, Jessica Teixeira Barbosa <comercial20@prorad.com.br>

14 de novembro de 2025 às 17:24

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Reiteramos o e-mail no qual a Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, solicita, nos termos do Lei nº 14.133/2021 art. 75 Inciso II, cotação de preços para fins de formar preços referenciais (de mercado) para futura e eventual contratação, em procedimento realizado por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

Aproveitando a oportunidade, encaminhamos em anexo, minuta do Termo de Referência. Informamos que se trata ainda de uma minuta de Termo de Referência, pois estamos em fase de pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

[Minuta TR DOSIMETRIA_MINUTA.pdf](#)
472K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: Ana Caroline Ramos de Brito <acacolinebr@ufpi.edu.br>

17 de novembro de 2025 às 17:09

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

Fabiana Luiz <comercial20@prorad.com.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

4 de dezembro de 2025 às 17:54

Boa tarde!

Temos algumas informações/inclusões referentes aos nossos prazos e cláusulas:

Prazo de entrega – Solicitamos até 30 dias para início do primeiro ciclo de monitoramento.

Iniciam-se sempre nos dias 1º ou 15º de cada mês nossas remessas.

Prazo de relatório – Até 30 dias contados da chegada dos dosímetros na sede da PRO-RAD.

Obs: não mandamos via física, os relatórios são assinados digitalmente e disponibilizados na área do cliente.

Prazo para pagamento – Até 30 dias após a emissão da NF.

É necessário incluir algumas cláusulas:

1. Caso haja necessidade de alterar, incluir ou excluir dosímetros a CONTRATANTE deverá fazer a solicitação à CONTRATADA, através da Área do Cliente PRO-RAD, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

- Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEX a quantia de R\$ 96,00 (Noventa e seis reais).

2. Utilizar os dosímetros zelando pela sua conservação sob pena de responder por perdas e danos na conformidade com o disposto no art. 582 do Código Civil, quando a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de resarcimento, por dosímetro perdido ou danificado a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

- Dosímetros não retornados à CONTRATADA no prazo de noventa (90) dias, a contar do final do período de uso, serão considerados, para todos os fins, como perdidos.

3. Quando solicitado, a CONTRATADA compromete-se a efetuar leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrada a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro;

4. O envio de remessas de dosímetros será temporariamente suspenso quando:

- Em caso de atraso no pagamento correspondentes aos serviços superior a trinta (30) dias do vencimento;

- Pelo menos um dosímetro não tenha retornado a CONTRATADA após trinta e cinco (35) dias, a contar do final do período de uso, e o mesmo não tenha sido resarcido;



Atenciosamente,
Fabiana Luiz
Licitações
Órgão Público
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
Telefone: (51) 3287-3507
<https://wa.me/+5551996790202> (**Solicitar por Fabiana**)
Conheça o nosso site: www.prorad.com.br
Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD

Em seg., 17 de nov. de 2025 às 09:31, Comercial Pro-Rad <comercial@prorad.com.br> escreveu:



Atenciosamente,



Jéssica Barbosa
Analista Administrativo
Setor Comercial
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
Telefone: (51) 3287-3500 (51) 3787-3530
WhatsApp (51) 99679-0202
Conheça o nosso site: www.prorad.com.br
Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD

----- Forwarded message -----

De: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Date: sex., 14 de nov. de 2025 às 17:24

Subject: Re: Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação

To:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Importante

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Importante

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica

notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

 PROPOSTA - TERESINA.pdf
104K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: Fabiana Luiz <comercial20@prorad.com.br>

9 de dezembro de 2025 às 08:53

Prezada, Fabiana, bom dia

Acusamos o recebimento. Quanto às informações e inclusões de cláusulas iremos atualizar as minutas do Termo de Referência e Minuta de contrato para posterior lançamento no sistema [compras.gov](#) para a dispensa eletrônica referente a esta contratação. Caso a dispensa reste deserta ou fracassada, contrataremos pelos orçamentos disponíveis nesta fase de pesquisa de preços (proposta mais vantajosa).

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabiana Luiz <comercial20@prorad.com.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 08:58

Bom dia!

Notifico ciência.

Agradeço pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Re: Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação - Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34

3 mensagens

Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>
Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

12 de novembro de 2025 às 11:51

Bom dia sr Francisco

Agradeço seu contato.

me encaminhe por gentileza o termo de referência pois precisamos analisar antes do envio do orçamento.

Atenciosamente,

[Proteção Radiológica Tem Nome](#)



Ana Paula Toniolo
Setor Comercial
Tel.: 16 3362 2700 - ramal 247
E-mail: ana.paula@sapra.com.br

Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567
E-mail: comercial@sapra.com.br Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

Em 12/11/2025 10:56, Comercial escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação
Data:Wed, 12 Nov 2025 10:44:41 -0300
De:Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Prezado(a), senhor(a), bom dia

A Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, estabelecida no endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64049-550, vem solicitar, nos termos do Lei nº 14.133/2021 art. 75 Inciso II, cotação de preços para fins de formar preços referenciais (de mercado) para futura e eventual contratação, em procedimento realizado por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

Para isso, solicitamos, por gentileza, orçamento/cotação do item relacionado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (anual)
1	Serviço de monitoração individual externa para radiação X com dosímetros TLD ou OSL de tórax, com avaliações mensais e anuais, incluindo dosímetro TLD ou OSL para monitoração ambiente e de área (padrão).	SERVIÇO/MENSAL	4		

- Informar na proposta valores por (eventuais) dosímetros pedidos/danificados/extraviados (o qual somente será pago se efetivamente ocorrer);
- Informar na proposta valor por leitura de urgência (o qual somente será pago se efetivamente ocorrer);
- A empresa contratada prestará o serviço de Monitoramento Pessoal (Dosimetria Pessoal) através do envio mensal de quatro dosímetros (**três de uso pessoal e individual, utilizados pelos profissionais do setor de Radiologia Odontológica; e um dosímetro padrão**) e seu recolhimento para análise da dose de exposição a qual esses profissionais foram expostos durante suas funções com exposição à radiação ionizante.
- Após a leitura dos dosímetros, o relatório de avaliação é enviado ao setor de Radiologia do curso de Odontologia da UFPI para ciência. Os dosímetros deverão ser entregues e retirados através de serviço postal ou por serviço de transportadora. A contratada, caso seja de seu interesse, poderá dispor o serviço de logística reversa, dessa forma a contratada disponibilizará um código para que a UFPI poste nos correios os dosímetros sem custo.
- As despesas provenientes do encaminhamento dos dosímetros e dos relatórios de dose à UFPI serão com ônus para a empresa contratada."
- Eventual contratação compreenderá 12 meses, podendo ser prorrogada, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Por favor, enviar proposta em papel timbrado, datado e assinado (validade mínima de 60 dias). Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto futuramente contratado, tais como: tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta por meio dos orçamentos que compuseram a pesquisa de preços, esta cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 caso seja contratado - **quando sua proposta for a mais vantajosa (geralmente o menor preço por item ou grupo de itens).**

A existência de preços cotados não obriga a Administração a contratar.

Aguardamos retorno até às 14h do dia 17/11/2025.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>

13 de novembro de 2025 às 10:59

Prezada, bom dia

Iremos entrar em contato com o setor requisitante e assim que tiver retorno, encaminharemos a minuta do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>
Cc: comercial@sapra.com.br

14 de novembro de 2025 às 17:15

Prezada, boa tarde

Segue a minuta do Termo de Referência, conforme solicitado. Informamos que se trata ainda de uma minuta de Termo de Referência, pois estamos em fase de pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 11:53, Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

 **Minuta TR DOSIMETRIA_MINUTA.pdf**
472K

**Fwd: TR FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**

10 mensagens

Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>
 Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

19 de novembro de 2025 às 10:31

Prezado Sr. Francisco,

Seguem pedido de esclarecimentos do Termo de Referência:

1) 5.1.1 Início da execução do objeto: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

De acordo com as normas da CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear, trabalhamos com 02 períodos de início, nos dias 1º ou de 16 de cada mês, irá depender da data em que recebermos o contrato assinado, as fichas cadastrais preenchidas para início dos serviços.

Para prestação do serviço de Dosimetria Pessoal além da formalização do contrato de prestação de serviços, de acordo com as Normas da CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear é necessário o preenchimento de fichas para cadastramento da Instituição e outra para cadastramento individual do usuário, portanto, informamos que o serviço somente começará a ser prestado após o recebimento destes dados.

Serão enviadas juntamente com o Contrato assinado, as fichas cadastrais preenchidas e a Nota de Empenho para início dos serviços?

2) 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Se houver necessidade de reunião inicial, a mesma poderá ser online?

3) O item abaixo não consta no Termo de Referência, entretanto é cláusula inerente a prestação do serviço de Dosimetria Pessoal, que faz-se necessária a inclusão no Termo de Referência e Contrato.**- Das remessas de dosímetros**

Conforme normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear, os serviços para Dosimetria Pessoal é executado mensalmente, com duas remessas Azuis para os meses pares e Verdes para os meses ímpares, para que os monitores cheguem na data mencionada, precisamos que os monitores sejam devolvidos no dia programado para a troca, os monitores que estavam sendo utilizados, devem ser retirados de uso e realizada a troca pelo monitores recebidos para uso no próximo mês, ou seja a CONTRATANTE não pode ficar com duas remessas paradas, o atraso na devolução dos monitores à Contratada acarretará no atraso da emissão do relatório das doses, atraso no envio da próxima remessa de monitores e no caso de atraso de mais de 90 dias na devolução dos monitores a Contratada não será possível enviar o valor da dose neste período, constando no relatório de coleta de doses como Leitura Impossível (LI), sendo assim, chegando a nova remessa para troca tem que ser devolvida de imediato a remessa em utilização para que os novos monitores sejam enviados.

Para que não haja o atraso do fornecimento, a Contratante não poderá ficar com 02 remessas, a troca é mensal.

Necessitamos que inclua no Termo de Referência e em contrato.

Diante do exposto, aguardamos respostas e as inclusões das cláusulas pertinentes no Termo de Referência e em Contrato, para participar neste processo de cotação.

Att.,

Proteção Radiológica Tem Nome



Lacir de Fatima Lima
 Depto. Comercial
 Tel.: 16 3362 2703
 SAC.: 08000 55 3567 Ramal 1
 E-mail: laciirlima@sapra.com.br

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - Tel.:55 (16) 3362-2700
 E-mail: sapra@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

Em 17/11/2025 08:35, Ana Paula escreveu:

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Ana Paula Toniolo
 Setor Comercial
 Tel.: 16 3362 2700 - ramal 247
 E-mail: ana.peula@sapra.com.br

Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567
 E-mail: comercial@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação - Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34

Data: Fri, 14 Nov 2025 17:15:13 -0300

De: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Para: Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>

CC: comercial@sapra.com.br

Prezada, boa tarde

Segue a minuta do Termo de Referência, conforme solicitado. Informamos que se trata ainda de uma minuta de Termo de Referência, pois estamos em fase de pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
 Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
 Divisão de Compras - CCL/PRAD

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 11:53, Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br> escreveu:

Bom dia sr Francisco

Agradeço seu contato.

me encaminhe por gentileza o termo de referência pois precisamos analisar antes do envio do orçamento.

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Ana Paula Toniolo
Setor Comercial
Tel.: 16 3362 2700 - ramal 247
E-mail: ana.paula@sapra.com.br
WhatsApp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567
E-mail: comercial@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

Em 12/11/2025 10:56, Comercial escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação
Data:Wed, 12 Nov 2025 10:44:41 -0300
De:Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Prezado(a), senhor(a), bom dia

A Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, estabelecida no endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64049-550, vem solicitar, nos termos do Lei nº 14.133/2021 art. 75 Inciso II, cotação de preços para fins de formar preços referenciais (de mercado) para futura e eventual contratação, em procedimento realizado por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

Para isso, solicitamos, por gentileza, orçamento/cotação do item relacionado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (anual)
1	Serviço de monitoração individual externa para radiação X com dosímetros TLD ou OSL de tórax, com avaliações mensais e anuais, incluindo dosímetro TLD ou OSL para monitoração ambiente e de área (padrão).	SERVIÇO/MENSAL	4		

- Informar na proposta valores por (eventuais) dosímetros pedidos/danificados/extraviados (o qual somente será pago se efetivamente ocorrer);
- Informar na proposta valor por leitura de urgência (o qual somente será pago se efetivamente ocorrer);
- A empresa contratada prestará o serviço de Monitoramento Pessoal (Dosimetria Pessoal) através do envio mensal de quatro dosímetros (**três de uso pessoal e individual, utilizados pelos profissionais do setor de Radiologia Odontológica; e um dosímetro padrão**) e seu recolhimento para análise da dose de exposição a qual esses profissionais foram expostos durante suas funções com exposição à radiação ionizante.
- Após a leitura dos dosímetros, o relatório de avaliação é enviado ao setor de Radiologia do curso de Odontologia da UFPI para ciência. Os dosímetros deverão ser entregues e retirados através de serviço postal ou por serviço de transportadora. A contratada, caso seja de seu interesse, poderá dispor o serviço de logística reversa, dessa forma a contratada disponibilizará um código para que a UFPI poste nos correios os dosímetros sem custo.
- As despesas provenientes do encaminhamento dos dosímetros e dos relatórios de dose à UFPI serão com ônus para a empresa contratada."
- Eventual contratação compreenderá 12 meses, podendo ser prorrogada, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Por favor, enviar proposta em papel timbrado, datado e assinado (validade mínima de 60 dias). Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto futuramente contratado, tais como: tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta por meio dos orçamentos que compuseram a pesquisa de preços, esta cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 caso seja contratado - **quando sua proposta for a mais vantajosa (geralmente o menor preço por item ou grupo de itens).**

A existência de preços cotados não obriga a Administração a contratar.

Aguardamos retorno até às 14h do dia 17/11/2025.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
 Para: Ana Caroline Ramos de Brito <acarolinebrito@ufpi.edu.br>

19 de novembro de 2025 às 14:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
 Para: Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>

19 de novembro de 2025 às 16:07

Prezados (as), boa tarde

Acusamos o recebimento. Analisaremos o pedido de esclarecimento. Iremos encaminhar ao setor requisitante e em breve entraremos em contato para as respostas.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre
 Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leticia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br>
 Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

29 de novembro de 2025 às 09:16

Bom dia,

Referente ao Processo de Serviço de Dosimetria Pessoal, gostaríamos de verificar se nossa solicitação de esclarecimentos foi recebida e analisada. O retorno é de extrema importância para participação da cotação. Caso o processo já tenha sido finalizado, por gentileza informe-nos. Será uma gentileza o retorno deste e-mail.

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Letícia Paschoalino
 Setor Comercial
 Tel.: 16 3362 2700
 E-mail: vendas6@sapra.com.br
 Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567
 E-mail: sapra@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: TR FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Data:Wed, 19 Nov 2025 16:07:36 -0300
De:Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para:Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leticia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br>
 Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

29 de novembro de 2025 às 09:18

Bom dia,

Referente ao Processo de Serviço de Dosimetria Pessoal, gostaríamos de verificar se nossa solicitação de esclarecimentos foi recebida e analisada. O retorno é de extrema importância para participação da cotação. Caso o processo já tenha sido finalizado, por gentileza informe-nos. Será uma gentileza o retorno deste e-mail.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Letícia Paschoalino
 Setor Comercial
 Tel.: 16 3362 2700
 E-mail: vendas6@sapra.com.br
 Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567
 E-mail: sapra@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
 Para: Letícia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br>
 Cc: Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>, comercial@sapra.com.br

1 de dezembro de 2025 às 16:17

Prezados, boa tarde

Estamos em contato com o setor requisitante para finalizarmos a análise do pedido de esclarecimento. Assim que tivermos o retorno entraremos em contato. Informamos que o processo ainda não foi finalizado.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre
 Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
 Para: Letícia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br>
 Cc: Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>, comercial@sapra.com.br

3 de dezembro de 2025 às 10:37

Prezados (as), bom dia

Em atendimento ao pedido de esclarecimento sobre o termo de referência, apresentamos as seguintes respostas após análise do setor requisitante (Respostas em azul):

5.1.1 Início da execução do objeto: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

- Sugestão aceita. O início da execução do objeto será a partir da assinatura do contrato e envio das fichas cadastrais (instituição e usuário) à contratada.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Se houver necessidade de reunião inicial, a mesma poderá ser online?

- Sim. Caso aconteça a reunião mencionada, a mesma poderá ser online.

3) O item abaixo não consta no Termo de Referência, entretanto é cláusula inerente a prestação do serviço de Dosimetria Pessoal, que faz-se necessária a inclusão no Termo de Referência e Contrato.

- Sugestão aceita. O item sobre a remessa dos dosímetros (*Conforme normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear, os serviços para Dosimetria Pessoal é executado mensalmente, com duas remessas Azuis para os meses pares e Verdes para os meses ímpares, para que os monitores cheguem na data mencionada...*) foi inserida na minuta do Termo de Referência e será inserida na minuta do Contrato.

Enviamos a nova minuta do termo de referência em anexo e abriremos novo prazo para o envio de orçamentos.

Caso a Administração opte pela contratação direta por meio dos orçamentos que compuseram a pesquisa de preços, esta cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 caso seja contratado - quando sua proposta for a mais vantajosa (geralmente o menor preço por item ou grupo de itens).

A existência de preços cotados não obriga a Administração a contratar.

Aguardamos retorno até às 17h do dia 05/12/2025.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Universidade Federal do Piauí
Coordenadoria de Compras e Licitações CCL/PRAD//UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Minuta TR DOSIMETRIA.pdf
619K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: Letícia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br>
Cc: Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>, comercial@sapra.com.br

9 de dezembro de 2025 às 09:33

Prezadas Letícia e Ana Paula, bom dia

O prazo para o envio do orçamento foi até sexta dia 05/12. Vocês ainda têm interesse em encaminhar a proposta? Aguardaremos até o fim desta terça-feira 09/12/2025.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Universidade Federal do Piauí
Coordenadoria de Compras e Licitações CCL/PRAD//UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Letícia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Bom dia,

Estou encaminhando o orçamento de dosimetria pessoal.

Hoje nosso maior diferencial é a nossa tecnologia, OSL: Alta precisão de medida. Maior confiabilidade dos resultados. Integridade das amostras e do sinal. Possibilidade de releitura dos dados.

Sua instituição já possui algum sistema online de proteção radiológica? Nós temos o GPR Online, nele o senhor teria acesso a todos os relatórios emitidos, podendo fazer o download, com assinatura digital de seus usuários, podendo incluir, substituir e até excluir os dosímetros dos colaboradores da sua instituição. Esse sistema é totalmente gratuito.

Há pouco tempo, devido a dificuldade apresentada por muitos profissionais da área de radiologia, a Sapra desenvolveu um treinamento online de Instrução de Uso dos Monitores Individuais. Nesse treinamento, maneira de utilização e armazenamento dos dosímetros. Ao final do treinamento, é possível fazer o download do certificado, que fica disponível em PDF para os colaboradores que finalizarem é uma cortesia da Sapra para todos os nossos clientes.

Agradecemos à atenção, aguardamos seu retorno e estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Leticia Paschoalino
Setor Comercial
Tel.: 16 3362 2700
E-mail: vendas6@sapra.com.br

Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567
E-mail: sapra@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

Em 09/12/2025 09:33, Divisão de Compras UFPI escreveu:

Prezadas Letícia e Ana Paula, bom dia

O prazo para o envio do orçamento foi até sexta dia 05/12. Vocês ainda têm interesse em encaminhar a proposta? Aguardaremos até o fim desta terça-feira 09/12/2025.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Universidade Federal do Piauí
Coordenadoria de Compras e Licitações CCL/PRAD//UFPI

Em qua., 3 de dez. de 2025 às 10:37, Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br> escreveu:
Prezados (as), bom dia

Em atendimento ao pedido de esclarecimento sobre o termo de referência, apresentamos as seguintes respostas após análise do setor requisitante (Respostas em azul):

5.1.1 Início da execução do objeto: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

- Sugestão aceita. O início da execução do objeto será a partir da assinatura do contrato e envio das fichas cadastrais (instituição e usuário) à contratada.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de exec quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Se houver necessidade de reunião inicial, a mesma poderá ser online?

- Sim. Caso aconteça a reunião mencionada, a mesma poderá ser online.

3) O item abaixo não consta no Termo de Referência, entretanto é cláusula inerente a prestação do serviço de Dosimetria Pessoal, que faz-se necessária a inclusão no Termo de Refe

- Sugestão aceita. O item sobre a remessa dos dosímetros (*Conforme normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear, os serviços para Dosimetria Pessoal é executado mensalmente, Azuis para os meses pares e Verdes para os meses ímpares, para que os monitores cheguem na data mencionada...*) foi inserida na minuta do Termo de Referência e será inserida na mini

Enviamos a nova minuta do termo de referência em anexo e abriremos novo prazo para o envio de orçamentos.

Caso a Administração opte pela contratação direta por meio dos orçamentos que compuseram a pesquisa de preços, esta cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade d nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 caso seja contratado - quando sua vantajosa (geralmente o menor preço por item ou grupo de itens).

A existência de preços cotados não obriga a Administração a contratar.

Aguardamos retorno até às 17h do dia 05/12/2025.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Universidade Federal do Piauí
Coordenadoria de Compras e Licitações CCL/PRAD//UFPI

Em seg., 1 de dez. de 2025 às 16:17, Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br> escreveu:
Prezados, boa tarde

Estamos em contato com o setor requisitante para finalizarmos a análise do pedido de esclarecimento. Assim que tivermos o retorno entraremos em contato. Informamos que o processo ainda i

Atenciosamente,

Francisco Alexandre
Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD

Em sáb., 29 de nov. de 2025 às 09:17, Leticia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br> escreveu:

Bom dia,

Referente ao Processo de Serviço de Dosimetria Pessoal, gostaríamos de verificar se nossa solicitação de esclarecimentos foi recebida e analisada.
O retorno é de extrema importância para participação da cotação.
Caso o processo já tenha sido finalizado, por gentileza informe-nos.
Será uma gentileza o retorno deste e-mail.

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Leticia Paschoalino
Setor Comercial
Tel.: 16 3362 2700
E-mail: vendas6@sapra.com.br
Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567
E-mail: sapra@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: TR FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Data:Wed, 19 Nov 2025 16:07:36 -0300
De:Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para:Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>

Prezados (as), boa tarde

Acusamos o recebimento. Analisaremos o pedido de esclarecimento. Iremos encaminhar ao setor requisitante e em breve entraremos em contato para as respostas.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre
Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD

Em qua., 19 de nov. de 2025 às 10:33, Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br> escreveu:

Prezado Sr. Francisco,

Seguem pedido de esclarecimentos do Termo de Referência:

1) 5.1.1 Início da execução do objeto: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

De acordo com as normas da CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear, trabalhamos com 02 períodos de início, nos dias 1º ou de 16 de cada mês, irá depender da data em q o contrato assinado, as fichas cadastrais preenchidas para início dos serviços.

Para prestação do serviço de Dosimetria Pessoal além da formalização do contrato de prestação de serviços, de acordo com as Normas da CNEN - Comissão Nacional de Energia N necessário o preenchimento de fichas para cadastramento da Instituição e outra para cadastramento individual do usuário, portanto, informamos que o serviço somente começará a : após o recebimento destes dados.

Serão enviadas juntamente com o Contrato assinado, as fichas cadastrais preenchidas e a Nota de Empenho para início dos serviços?

2) 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Se houver necessidade de reunião inicial, a mesma poderá ser online?

3) O item abaixo não consta no Termo de Referência, entretanto é cláusula inerente a prestação do serviço de Dosimetria Pessoal, que faz-se necessária a inclusão no Termo de Referência e Contrato.

_Das remessas de dosímetros

Conforme normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear, os serviços para Dosimetria Pessoal é executado mensalmente, com duas remessas Azuis para os meses pares e Verdes impares, para que os monitores cheguem na data mencionada, precisamos que os monitores sejam devolvidos no dia programado para a troca, os monitores que estavam se devem ser retirados de uso e realizada a troca pelo monitores recebidos para uso no próximo mês, ou seja a CONTRATANTE não pode ficar com duas remessas paradas, o atraso r dos monitores à Contratada acarretará no atraso da emissão do relatório de doses, atraso no envio da próxima remessa de monitores e no caso de atraso de mais de 90 dias na dev monitores a Contratada não será possível enviar o valor da dose neste período, constando no relatório de coleta de doses como Leitura Impossível (LI). sendo assim, chegando a no para troca tem que ser devolvida de imediato a remessa em utilização para que os novos monitores sejam enviados.

Para que não haja o atraso do fornecimento, a Contratante não poderá ficar com 02 remessas, a troca é mensal.

Necessitamos que inclua no Termo de Referência e em contrato.

Diante do exposto, aguardamos respostas e as inclusões das cláusulas pertinentes no Termo de Referência e em Contrato, para participar neste processo de cotação.

Att.,

Proteção Radiológica Tem Nome



Lacir de Fatima Lima
Dept. Comercial
Tel.: 16 3362 2703
SAC.: 08000 55 3567 Ramal 1
E-mail: lacirlima@sapra.com.br

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - Tel.:55 (16) 3362-2700
E-mail: sapra@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

Em 17/11/2025 08:35, Ana Paula escreveu:

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Ana Paula Toniolo
Setor Comercial
Tel.: 16 3362 2700 - ramal 247
E-mail: ana.paula@sapra.com.br
Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567
E-mail: comercial@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação - Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34

Data:Fri, 14 Nov 2025 17:15:13 -0300

De:Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Para:Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br>

CC:comercial@sapra.com.br

Prezada, boa tarde

Segue a minuta do Termo de Referência, conforme solicitado. Informamos que se trata ainda de uma minuta de Termo de Referência, pois estamos em fase de pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Cordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 11:53, Ana Paula <ana.paula@sapra.com.br> escreveu:

Bom dia sr Francisco

Agradeço seu contato.

me encaminhe por gentileza o termo de referência pois precisamos analisar antes do envio do orçamento.

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Ana Paula Toniolo
Setor Comercial
Tel.: 16 3362 2700 - ramal 247
E-mail: ana.paula@sapra.com.br
Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567
E-mail: comercial@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, civis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

Em 12/11/2025 10:56, Comercial escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação

Data:Wed, 12 Nov 2025 10:44:41 -0300

De:Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Prezado(a), senhor(a), bom dia

A Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, estabelecida no endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64049-550, vem solicitar, nos termos do Lei nº 14.133/2021 art. 75 Inciso II, cotação de preços para fins de formar preços referenciais (de mercado) para futura e eventual contratação, em procedimento realizado por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

Para isso, solicitamos, por gentileza, orçamento/cotação do item relacionado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (anual)
1	Serviço de monitoração individual externa para radiação X com dosímetros TLD ou OSL de tórax, com avaliações mensais e anuais, incluindo dosímetro TLD ou OSL para monitoração ambiente e de área (padrão).	SERVIÇO/MENSAL	4		

- Informar na proposta valores por (eventuais) dosímetros pedidos/danificados/extraviados (o qual somente será pago se efetivamente ocorrer);
- Informar na proposta valor por leitura de urgência (o qual somente será pago se efetivamente ocorrer);
- A empresa contratada prestará o serviço de Monitoramento Pessoal (Dosimetria Pessoal) através do envio mensal de quatro dosímetros (**três de uso pessoal e individual, utilizados pelos profissionais do setor de Radiologia Odontológica; e um dosímetro padrão**) e s recolhimento para análise da dose de exposição a qual esses profissionais foram expostos durante suas funções com exposição à radiação ionizante.
- Após a leitura dos dosímetros, o relatório de avaliação é enviado ao setor de Radiologia do curso de Odontologia da UFPI para ciência. Os dosímetros deverão ser entregues e retirados através de serviço postal ou por serviço de transportadora. A contratada, caso seja de seu interesse, poderá dispor o serviço de logística reversa, dessa forma a contratada disponibilizará um código para que a UFPI poste nos correios os dosímetros sem custo.
- As despesas provenientes do encaminhamento dos dosímetros e dos relatórios de dose à UFPI serão com ônus para a empresa contratada."
- Eventual contratação compreenderá 12 meses, podendo ser prorrogada, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Por favor, enviar proposta em papel timbrado, datado e assinado (validade mínima de 60 dias). Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto futuramente contratado, tais como: tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultar da prestação dos serviços.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta por meio dos orçamentos que compuseram a pesquisa de preços, esta cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 caso seja contratado - **quando sua proposta for a mais vantajosa (geralmente o menor preço por item ou grupo de itens).**

A existência de preços cotados não obriga a Administração a contratar.

Aguardamos retorno até às 14h do dia 17/11/2025.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

--
Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

--
Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

--
Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

--
Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

 **FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.doc**
351K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: Letícia Paschoalino <vendas6@sapra.com.br>

9 de dezembro de 2025 às 11:39

Prezada Letícia Paschoalino,

Acusamos o recebimento. Grato pelo envio do orçamento!

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Universidade Federal do Piauí
Coordenadoria de Compras e Licitações CCL/PRAD//UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

- As despesas provenientes do encaminhamento dos dosímetros e dos relatórios de dose à UFPI serão com ônus para a empresa contratada."

- Eventual contratação compreenderá 12 meses, podendo ser prorrogada, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Por favor, enviar proposta em papel timbrado, datado e assinado (validade mínima de 60 dias). Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto futuramente contratado, tais como: tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta por meio dos orçamentos que compuseram a pesquisa de preços, esta cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 caso seja contratado - quando sua proposta for a mais vantajosa (geralmente o menor preço por item ou grupo de itens).

A existência de preços cotados não obriga a Administração a contratar.

Aguardamos retorno até às 14h do dia 17/11/2025.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Reiteração - Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação

2 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

3 de dezembro de 2025 às 10:46

Cco: Dosimetria - Marcia <dosimetria@metrobras.com.br>, METROBRAS@metrobras.com.br, comercial@prorad.com.br, CONTATO@seprorad.com.br, rfredericoloredo@gmail.com, Jessica Teixeira Barbosa <comercial20@prorad.com.br>, marcio@mra.com.br

Prezado (a) senhor (a), bom dia

Reiteramos o e-mail no qual a Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, solicita, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 Inciso II, cotação de preços para fins de formar preços referenciais (de mercado) para futura e eventual contratação, em procedimento realizado por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

Informamos que estamos encaminhamos em anexo, minuta do Termo de Referência com algumas alterações em relação ao enviado anteriormente, como o prazo para o início da execução e disposições sobre o envio das remessas de dosímetro.

Caso a Administração opte pela contratação direta por meio dos orçamentos que compuseram a pesquisa de preços, esta cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 caso seja contratado - quando sua proposta for a mais vantajosa (geralmente o menor preço por item ou grupo de itens).

A existência de preços cotados não obriga a Administração a contratar.

Aguardamos retorno até às 17h do dia 05/12/2025.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Universidade Federal do Piauí
Coordenadoria de Compras e Licitações CCL/PRAD//UFPI

Minuta TR DOSIMETRIA.pdf

619K

Marcio <marcio@mra.com.br>

3 de dezembro de 2025 às 10:58

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>, ldp@metrobras.com.br

Francisco, bom dia!

Estou direcionando para nosso laboratório de dosimetria pessoal – METROBRAS. www.metrobras.com.br

Email ldp@metrobras.com.br

Tel 16 3663-8484

Irão te atender o mais breve possível.

Atenciosamente,

Marcio Daniel

e-mail: marcio@mra.com.br

Fone: +55 (16) 3601-0507

📍 Rua Canindé, 696 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP, 14051-180

🌐 www.mra.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Minuta TR DOSIMETRIA.pdf**
619K



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Reiteração - Solicitação de orçamento/proposta - Dispensa de Licitação

4 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: Jessica Teixeira Barbosa <comercial20@prorad.com.br>

3 de dezembro de 2025 às 10:49

À PRO-RAD CONSULTORES EM RADIODOSÍMETRO

AOS CUIDADOS DO SENHOR FABIANO,

Prezado senhor, bom dia

Reiteramos o e-mail no qual a Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, solicita, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 Inciso II, cotação de preços para fins de formar preços referenciais (de mercado) para futura e eventual contratação, em procedimento realizado por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Monitoramento Pessoal - Dosimetria Pessoal, para atender às necessidades do curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, por meio de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear pessoal (CNEN).

Informamos que estamos encaminhamos em anexo, minuta do Termo de Referência com algumas alterações em relação ao enviado anteriormente, como o prazo para o início da execução e disposições sobre o envio das remessas de dosímetro.

Caso a Administração opte pela contratação direta por meio dos orçamentos que compuseram a pesquisa de preços, esta cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 caso seja contratado - quando sua proposta for a mais vantajosa (geralmente o menor preço por item ou grupo de itens).

A existência de preços cotados não obriga a Administração a contratar.

Aguardamos retorno até às 17h do dia 05/12/2025.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Universidade Federal do Piauí
Coordenadoria de Compras e Licitações CCL/PRAD//UFPI

Minuta TR DOSIMETRIA.pdf
619K

Fabiana Luiz <comercial20@prorad.com.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

5 de dezembro de 2025 às 10:24

Bom dia!

Temos algumas informações/inclusões referentes aos nossos prazos e cláusulas:

Prazo de entrega – Solicitamos até 30 dias para início do primeiro ciclo de monitoramento.

Iniciam-se sempre nos dias 1º ou 15º de cada mês nossas remessas.

Prazo de relatório – Até 30 dias contados da chegada dos dosímetros na sede da PRO-RAD.

Obs: não mandamos via física, os relatórios são assinados digitalmente e disponibilizados na área do cliente.

Prazo para pagamento – Até 30 dias após a emissão da NF.

É necessário incluir algumas cláusulas:

1. Caso haja necessidade de alterar, incluir ou excluir dosímetros a CONTRATANTE deverá fazer a solicitação à CONTRATADA, através da Área do Cliente PRO-RAD, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

- Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEX a quantia de R\$ 96,00 (Noventa e seis reais).

2. Utilizar os dosímetros zelando pela sua conservação sob pena de responder por perdas e danos na conformidade com o disposto no art. 582 do Código Civil, quando a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de ressarcimento, por dosímetro perdido ou danificado a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

- Dosímetros não retornados à CONTRATADA no prazo de noventa (90) dias, a contar do final do período de uso, serão considerados, para todos os fins, como perdidos.

3. Quando solicitado, a CONTRATADA compromete-se a efetuar leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrada a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro;

4. O envio de remessas de dosímetros será temporariamente suspenso quando:

- Em caso de atraso no pagamento correspondentes aos serviços superior a trinta (30) dias do vencimento;

- Pelo menos um dosímetro não tenha retornado a CONTRATADA após trinta e cinco (35) dias, a contar do final do período de uso, e o mesmo não tenha sido ressarcido;



Atenciosamente,
Fabiana Luiz
Licitações
Órgão Público
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
Telefone: (51) 3287-3507
<https://wa.me/+5551996790202> (**Solicitar por Fabiana**)
Conheça o nosso site: www.prorad.com.br
Segurança no trabalho com radiações é PRO-RAD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Importante

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

PROPOSTA - TERESINA.pdf
104K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: Fabiana Luiz <comercial20@prorad.com.br>

9 de dezembro de 2025 às 08:54

Prezada, Fabiana, bom dia

Acusamos o recebimento. Quanto às informações e inclusões de cláusulas iremos atualizar as minutas do Termo de Referência e Minuta de contrato para posterior lançamento no sistema [compras.gov](#) para a dispensa eletrônica referente a esta contratação. Caso a dispensa reste deserta ou fracassada, contrataremos pelos orçamentos disponíveis nesta fase de pesquisa de preços (proposta mais vantajosa).

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Fone/fax: (86) 3215-5924

Fabiana Luiz <comercial20@prorad.com.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 08:58

Bom dia!

Notifico ciência!

Agradeço pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento de Dosimetria

2 mensagens

atendimento1@metrobras.com.br <atendimento1@metrobras.com.br>
Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

5 de dezembro de 2025 às 11:08

Segue em documento anexo, o orçamento OD 25-1568 referente ao serviço solicitado.

OBSERVAÇÕES

- 1 - Em caso de aprovação, confirmar os dados para faturamento e enviar as fichas **Cadastro Instituição** e **Cadastro Usuário**, que seguem anexas, devidamente preenchidas.
- 2 - Caso a empresa emita "**Ordem de Compra**" e / ou "**FRS**", envíá-las junto com a aprovação do orçamento.
- 3 - Emails para contato: dosimetria@metrobras.com.br (para solicitação de cotação de dosímetros e informações); cadastro@metrobras.com.br (atualização de cadastro, inclusão ou exclusão de usuários).
- 4 - Prazo para envio dos dosímetros: 5 dias úteis, após a aprovação do orçamento e envio das fichas de cadastro.

ATENTAR-SE À FORMA DE PAGAMENTO ANTES DE ENVIAR O ACEITE DA PROPOSTA!

Atenciosamente,



2 anexos

- [OD 25-1568.pdf](#)
114K
- [ficha_cad_inst_nova.doc](#)
789K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: atendimento1@metrobras.com.br

9 de dezembro de 2025 às 08:56

Prezada Marcia Carvalho, bom dia

Acusamos o recebimento. Grato pelo envio do orçamento!

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Divisão de Compras - CCL/PRAD
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI
Fone/fax: (86) 3215-5924